



Decreto Legislativo nº 02/2024, de 06 de dezembro de 2024.

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de “TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO ARARIPENSE” à pessoa que abaixo indica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE-CE, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Art. 33, Inciso IV e pelo Regimento Interno da Câmara Art. 156 e Art. 211. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título de “**Cidadão Honorário Araripense**” ao senhor **Dr. Sylvio Batista dos Santos Neto**, brasileiro, solteiro, Juiz da Comarca de Araripe, Estado do Ceará, residente e domiciliado na Cidade de Araripe, Estado do Ceará.

Parágrafo Único. Sylvio Batista dos Santos, nasceu em 29/06/1984, em Itaperuna-RJ. É natural de Cambuci-RJ, distrito de São João do Paraíso. É filho único de Josué Rangel dos Santos, engenheiro civil, e de Maria Sebastiana Castilho Coquito Santos, carinhosamente conhecida como “Taninha”, foi professora do estado e do município no colégio; Oscar Batista dos Santos. Esta, queria que o filho fosse médico.

Art. 2º. A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Araripe, especialmente para esse fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Antônio Henrique de Lima, Câmara Municipal de Araripe/CE, 06 de dezembro de 2024.

José Paulino Pereira
Presidente, Biênio: 2023-2024 – PT

